



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE MARÇO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 280/22)

(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT, CELSO GIANNAZI – PSOL, MILTON FERREIRA –
PODEMOS, PAULO FRANGE – PTB, XEXÉU TRIPOLI – PSDB, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT
E JUSSARA BASSO – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de
2007, para incluir o Dia Municipal em
Homenagem às Vítimas da Covid-19, que
ocorrerá anualmente no dia 12 de março.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de março de 2023, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de
2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- 12 de março: Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm